



PORTARIA Nº 155, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/08/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, §2 e 3§, inciso 1, II e III da Lei 14.133/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 3241/2022 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora pública **BEATRIZ VALADARES**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento e Controle Patrimonial da Educação, Decreto nº. 2675/2022, inscrito no CPF nº 410.614.461-15, para atuar como fiscal do contrato de saldo do contrato 567/2024, do processo Administrativo nº 21.244/2024, para aquisição de Kit Escolar para as CMEI's e Escolas da Secretaria Municipal de Educação, celebrando a Empresa **STAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO** inscrito no CNPJ nº 37.554.939/0001-08 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei 14.133/21 e o regulamento no âmbito administrativa decreto nº 3241/2022, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas.

Nair Alberto Flores
Secretária Municipal de Educação

✉ seducsad7@gmail.com

☎ 61 9 98574-2018

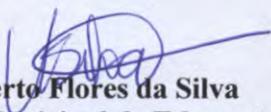


Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: Beatriz Valadans

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio, do Descoberto – GO, 30 de julho de 2024.


Nair Alberto Flores da Silva
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6776/2024